



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 09/2020

Santa Luz (PI), 15 de Março de 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público por morte de Servidora ”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 053/1998,

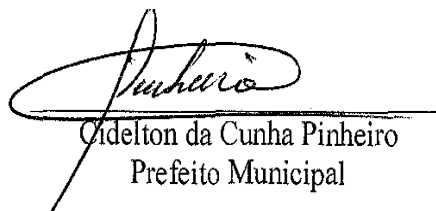
CONSIDERANDO o óbito da ex-servidora **ILDIONE FERREIRA DOS SANTOS**, que se deu na data 11 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professor(a) desta Prefeitura Municipal, pela morte do Senhora **ILDIONE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 143, CPF nº 006.032.213-60, RG nº 1.601.996 – SSP—PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal